ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº139/2017 - GAB/CMSJP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o senhor **Celso Antonio Nascimento das Mercês**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém nos dias 18/12/2017, para tratar de assuntos junto aos escritórios de Assessoria Contábil e do Portal desta Casa de Leis.

END: Rua Manoel Marcelino S/N.-Vila de Japerica-São João de Pirabas/Pa.

RG: 2736321 - SSP/PA CPF Nº 576.705.102-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 15 de dezembro de 2017.

CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: